



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 231, DE 28 DE MARÇO DE 1968.

SÚMULA: Revoga a lei nº 229, de 24.01.68.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 229 de 24 de janeiro de 1968, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir motoniveladora “Huber Warco”, modelo 10-D.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito (28/03/1968).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal